



*Concec*  
**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**

**Estado de São Paulo**

Procuradoria Jurídica

---

**LEI Nº 4.679 DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA FORMA QUE MENCIONA".**

**THALES GABRIEL FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:**

Artigo 1º - A via pública localizada entre as ruas Maria Rita C. Pinto e Luiz Ribeiro, na Vila Expedicionário, passa a denominar-se Nelson Dias de Barros, como justa homenagem ao cidadão que tanto contribuiu para com a nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de abril de 2018

**THALES GABRIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Art. 66.

Registre-se e Arquive-se. Em 25 de abril de 2018

  
Diógenes Gori Santiago

Advogado Geral do Município

---